



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

JUSTIFICATIVA

Certo de que é da competência municipal a denominação de suas estradas, ruas, praças e demais logradouros, o presente projeto de lei visa denominar um rua municipal, prestigiando essa cidadã que tanto contribuiu para o Município, conforme pode-se verificar na biografia em anexo.

Bom Jardim de Minas, de fevereiro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luis Henrique'.